

FR.2024.1794

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS ("FUNAI")**

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

dpds@funai.gov.br

Com cópia para:

FUNAI

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
AMBIENTAL - CGGAM
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C
Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília/DF - CEP 70.308-200

cggam@funai.gov.br

FUNAI/CR-MGES

A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

cr.mg_es@funai.gov.br

FUNAI/CTL-RESPLENDOR

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,
Brasília - DF, CEP: 70297-400

dialogossociais@presidencia.gov.br

DS

MAR DL

Com cópia para:

AOS SRS E SRAS.

Adalto Borges da Silva – Cacique Takruk

Arlete Souza Ferreira Crenaque – Presidente da Associação Takruk

Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial –Junho 2024

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Takruk referente ao mês de **junho de 2024.**

^{DS}
MARDI

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

TAKRUK	17	R\$ 1.412,00	9	R\$ 216.036,00
--------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Maria Albanita Roberta De Lima

44631B0AB5D6430

FUNDAÇÃO RENOVA

Maria Albanita Roberta de Lima
Coordenadora do Programa de Proteção e
Recuperação da Qualidade de Vida dos Povo
Indígenas

Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	junho
1	Arlete Souza Ferreira Crenaque	12.708,00
2	Jaciara Lino da Silva	12.708,00
3	Junaíndia da Silva	12.708,00
4	Lucia Lino da Silva	12.708,00
5	Iago da Silva	12.708,00
6	Sebastião Jorge	12.708,00
7	Jaci Lino da Silva	12.708,00
8	Joacil Lino da Silva	12.708,00
9	Weslei da Silva	12.708,00
10	Nilza Vieira das Graças	12.708,00
11	Luã Lino da Conceição	12.708,00
12	Iris Cardoso Vieira	12.708,00
13	Guilherme Borges de Souza	12.708,00
14	Higor Danilo Borges de Souza	12.708,00
15	Inara Cardoso Vieira	12.708,00
16	Ingrid da Silva Cecilio	12.708,00
17	Yruam da Silva Cecilio	12.708,00
Total Geral		216.036,00



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA TAKRUK**

CPF/CNPJ: **20076203000179**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000220299**

Valor da TED: **R\$ 216.036,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **064798812000059**

TED solicitada em 28/06/2024 às 08:59:05 via Sispag.

Autenticação:

6CF0F98B28FF37ADD17916EA780D5F4799791359